GAZETA DO OESTE

ANO IV Nº 563 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 04 de maio de 2010

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, Prefeitura Municipal de Barreiras e Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 162, DE 04 DE MAIO DE 2010.

Exonera encarregado de Posto

A PREFEITA DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH6, **Encarregado de Posto**, a Sr. **João Luiz de França Neto,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 05.04.2010

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2010.

Nomeia o Encarregado de Posto

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002, alterada em seu anexo I, pela Lei 585/2003 e conforme a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH6, de **Encarregado de Posto,** a servidora **Sra. Itamárcia Oliveira França,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de maio de 2010, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Encarregado de Posto,** símbolo NH6, a **Sra. Itamárcia Oliveira França,** CPF 611772704-63, RG 2362619 SSP/BA, filha de José Ginaldo Oliveira e Jani Aldira da Silva Oliveira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 04 de maio de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Itamárcia Oliveira França
Empossada

Pregão Presencial 016/2010

Processo Administrativo Nº. 051/2010

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 016/2010; TIPO: Menor preço por lote; OBJETO: Aquisição Parcelada de Frango para atender as necessidades da Merenda das Escolas da Rede Municipal de Educação deste Município. Credenciamento das empresas: dia 19/04/2010 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Prefeitura de Barreiras – BA, Setor de Licitação; TELEFONES: Fone: (77) 3613-9732 - Fax: (77) 3614-7116; Local de Retirada do Edital: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729- Centro -Barreiras – BA.

Barreiras, Ba – 04 de Maio de 2010.

Pollyane de França Klauck
Pregoeira

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Pregão Presencial 017/2010

Processo Administrativo Nº052/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, através de sua Pregoeira Oficial torna Público a Licitação na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2010; TIPO: Menor preço; que realizar-se no dia 20 de Maio de 2010, as 09:00 horas,na sede da Prefeitura Municipal de Barreiras cujo Objeto é a Aquisição parcelada de material gráfico, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde, deste Município. Informações pelo Telefone: (77) 3614-7130 Local de Retirada do Edital: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729- Centro -Barreiras – BA, mediante pagamento, no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica, conforme artigo 32, § 5º da Lei nº 8.666/93.

Barreiras, Ba – 04 de Maio de 2010.

Pollyane de França Klauck
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Pregão Presencial 018/2010

Processo Administrativo Nº053/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, através de sua Pregoeira Oficial torna Público a Licitação na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2010; TIPO: Menor preço; que realizar-se no dia 21 de Maio de 2010, as 09:00 horas,na sede da Prefeitura Municipal de Barreiras cujo Objeto é a Aquisição parcelada de equipamentos eletrônicos, materiais de consumo eletroeletrônicos, bobinas térmicas e móveis, para suprir as necessidades dos Postos de Saúde da Família e Unidades de Saúde da Família, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Barreiras. Informações pelo Telefone: (77) 3614-7130 Local de Retirada do Edital: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729- Centro -Barreiras – BA, mediante pagamento, no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica, conforme artigo 32, § 5º da Lei nº 8.666/93.

Barreiras, Ba – 04 de Maio de 2010

Pollyane de França Klauck
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº37/2010

TEX O Presidente da CPL do Município de Formosa do Rio Preto – BA comunica que realizará Pregão Presencial n.º 37/2010, no dia 14/05/2010 ás 09:00hs, objetivando a locação de estruturas e sonorização de para a 27ª Vaquejada de Formosa do Rio Preto, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Formosa do Rio Preto BA – CEP – 47.990-000 – Tel.: 77 - 3616.2112/2483 – Valdir de Souza Pereira – Pregoeiro.

ASS Manoel Afonso de Araújo

CAR Prefeito Municipal

DAT 04 de maio de 2010

SUPLEMENTO ESPECIAL
IMPRESSO E ON LINE

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

GAZETA DO OESTE
WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR

A sua fonte segura de informação!

ATOS OFICIAIS

SUPLEMENTO ESPECIAL

IMPRESSO E ON LINE

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

GAZETA DO OESTE

WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR

A sua fonte segura de informação!